ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidadepara a contratação da empresa M Z SANTOS -ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.675.331/0001-64 com endereço a Rua Doutor Raimundo Diógenes S. Paiva, 718, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, 59.900-000, especializada na prestação de serviços de assessoria nos sistemas SIASUS, CNES e demais sistemas do SUS, qualificando assim os sistemas de informações da Saúde Pública de Doutor Severiano/RN, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN,noperíodo iniciado em 13 de julho de 2018 e vigerá por 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso II, § 1°, c/c oArt. 13, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual global de R\$ 15.796,00 (Quinze mil, setecentos e noventa e seis Reais).

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2018:Unidade Orçamentária: 02.004 — Fundo Municipal de Saúde-FMS. Projeto de atividade: 2.013 — Manutenção do Fundo Municipal de Saúde: 33903900 Outros Serviços pessoa jurídica, fonte 100;

Doutor Severiano/RN, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:97ACA89C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/07/2018. Edição 1810 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/